



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Anchieta, 3 de outubro de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo: nº 4666/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 69/2025

Autoria: Wallace Miranda

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS DE GASTRONOMIA INSERIREM ALERTAS NOS CARDÁPIOS FÍSICOS OU DIGITAIS DE ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO IMEDIATO QUE DESTAQUEM A PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS NOS RESPECTIVOS PRODUTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Juízo de Admissibilidade

Ação Realizada: Emitido Juízo de Admissibilidade

Descrição:

Segue Juízo de Admissibilidade para providências.

Próxima Fase: Para Leitura Plenária

Renan Delfino
Presidente da Câmara
00113602



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340034003900350039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003900350039003A005400

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 03/10/2025 11:34

Checksum: **9A5122A9C680579BE9BCAF7772AF8FC462E6EB382129130313BC03893FF9A417**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340034003900350039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.